

Orientação Administrativa nº 008/2023 - Assessoria de Gestão Escolar - Escolas e CMEIs

Orienta a Direção, a Coordenação Pedagógica e os Secretários Escolares das unidades educacionais quanto aos procedimentos para pedido e distribuição de *kits* de uniformes escolares aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta

1. Quanto ao cronograma e procedimentos para a entrega dos *kits* de uniformes escolares para o ano letivo de 2024

1.1. O cronograma de execução quanto à entrega dos *kits* de uniformes escolares 2024 terá as seguintes fases:

- Fase 01- Preenchimento do Requerimento de Uniforme;
- Fase 02- Pedido; e
- Fase 03- Entrega.

2. Quanto à Fase 01- Do Preenchimento do Requerimento de Uniforme

2.1 No dia 10/10/23, a Secretaria Municipal de Educação (SME) encaminhará no e-mail das unidades educacionais e disponibilizará no portal pedagógico os Anexos da Orientação Administrativa n.º 008/2023.

2.2 Cada unidade educacional deverá baixar os arquivos e salvar em uma pasta no computador da unidade.

2.3 No período de 16/10 a 31/10/23, período de matrículas, a unidade educacional deverá disponibilizar o requerimento específico, **impresso, no ato matrícula**, para que os pais/responsável de cada estudante preencham com os tamanhos do uniforme.

2.4 A partir do dia 13/11/23, período de novas matrículas, a unidade educacional deverá disponibilizar o requerimento, **impresso, no ato da matrícula**, para que os pais/responsável de cada estudante preencham com os tamanhos do uniforme.

2.5 O requerimento deverá ser impresso em frente e verso.

2.6 Os pais ou responsáveis pelos estudantes matriculados no 5º ano, em 2023, não deverão responder o requerimento.

2.7 Após o preenchimento dos requerimentos, e assinados pelos pais ou responsável, deverão ser arquivados na pasta individual do estudante.

2.8 Até o dia 30/11/2023, a unidade educacional deverá realizar a conferência de cada turma, a fim de verificar quais pais ou responsáveis pelo estudante preencheram o requerimento de solicitação do uniforme e entrar em contato com os pais que ainda não o fizeram.

- 2.9 Até o dia 30/11/2023, a unidade educacional deverá realizar a conferência de cada requerimento preenchido a fim de verificar se a turma assinalada pelo pai/ responsável pelo estudante corresponde ao kit solicitado daquela turma.
- 2.10 O Requerimento de Uniforme Escolar é um modelo único para todas as turmas, devendo o secretário (a) da unidade educacional, verificar se o pai/ responsável pelo estudante respondeu corretamente a turma e solicitou corretamente o kit de uniforme correspondente aquela turma.

3. Quanto à Fase 02- Do Pedido

- 3.1 No dia 10/10/23, a SME encaminhará às unidades educacionais uma planilha de controle de pedidos para que seja realizado o preenchimento durante os preenchimentos dos requerimentos de solicitação de uniforme escolar.
- 3.2 Até o dia 30/11/2023, a unidade educacional deverá preencher na planilha todos os dados dos pedidos dos estudantes rematriculados, novos e recebidos de transferências até esta data.
- 3.3 Os estudantes que ingressarem na rede, após a data de 30/11/2023, receberão o *kit* de uniforme escolar, posteriormente.
- 3.4 A unidade educacional deverá, ao final do dia 30/11/2023, realizar a contagem e conferência da relação de quantidade de estudantes correspondente à quantidade de *kits* de uniformes escolares solicitada.
- 3.5 A partir do dia 30/11/2023, a SME abrirá um formulário no *Google Forms* para que o pedido seja realizado.
- 3.6 A unidade educacional deverá realizar o mesmo procedimento para os estudantes que ingressarem após a data de 30/11, porém, em uma nova planilha de controle. Esses estudantes receberão o *kit* uniforme posteriormente, em um novo pedido orientado pela Secretaria Municipal de Educação, em tempo oportuno.
- 3.7. Até 30/11/2023, sempre que um estudante for transferido, a unidade educacional que o transferiu deverá retirar seus dados da planilha, e a unidade educacional que o recebeu deverá acrescentar seus dados na sua planilha.
- 3.8 No período de 30/11 a 01/12/2023, a unidade educacional deverá preencher o formulário encaminhado pela SME, conforme os dados coletados na planilha de controle de uniforme da Fase 01.
- 3.9 A partir do dia 05/12/2023, a SME realizará o pedido ao fornecedor para o início da fabricação das peças.
- 3.10 Todos os pedidos da unidade educacional deverão considerar sempre a situação do estudante em 2024.

4. Quanto à Fase 03- Da Entrega

- 4.1 A partir do dia 06/02/2024, os *kits* de uniformes escolares serão entregues, diretamente, na unidade educacional.
- 4.2 A entrega dos kits de uniformes escolares nas unidades educacionais, acontecerá mediante apresentação de romaneio de entrega (recibo) que deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) responsável da unidade escolar.

- 4.3 A unidade educacional deverá verificar se a quantidade de volumes entregues na unidade educacional corresponde à quantidade descrita no romaneio de entrega.
- 4.4 Após ao recebimento dos *kits* de uniformes escolares, no dia 06/02/2024, a unidade educacional deverá encaminhar uma cópia digitalizada do romaneio de entrega, assinado, no *e-mail* administrativo@edu.umurama.pr.gov.br
- 4.5 Até o dia 13/02/2024, a unidade educacional deverá realizar a conferência quanto à quantidade e qualidade dos *kits* de uniformes escolares recebidos, bem como se estão de acordo com os pedidos solicitados no *Google Forms*, em 01/12/2023.
- 4.6 A partir do dia 14/02/2024, a unidade educacional deverá organizar a entrega do *kit* de uniforme escolar ao responsável pelo estudante, conforme planilha de controle de uniforme da unidade. No ato da entrega, deverá ser coletada a assinatura do responsável.
- 4.7 Após a primeira entrega dos *kits* de uniformes escolares, a SME orientará, posteriormente, como serão realizadas as entregas dos estudantes que ingressaram após a data de 30/11/2023.
- 4.8 A partir do dia 14/02/2024, se houver transferência de estudantes, fica sob responsabilidade da unidade educacional informar a outra unidade se o estudante transferido recebeu ou não o uniforme escolar, para que as unidades se organizem.

5. Quanto às informações gerais

- 5.1 Considerando que as datas previstas e estipuladas dependem de terceiros, o cronograma poderá sofrer alteração. Caso ocorra, a SME comunicará, previamente, às unidades educacionais.
- 5.2 Após o dia 30/11/2023, em hipótese alguma, será permitida a inclusão de novos estudantes no pedido.
- 5.3 Todos os documentos, planilhas e levantamentos de tamanhos do *kit* de uniformes escolares realizados em anos anteriores deverão ser desconsiderados.
- 5.4 O anexo I refere-se ao Requerimento de Uniforme Escolar.
- 5.5 O anexo II refere-se à Planilha de Controle de Uniforme.
- 5.6 O anexo III refere-se aos itens que irão compor cada *kit* de uniforme escolar por turma.

Secretaria Municipal de Educação

Umuarama, 09 de outubro de 2023.

CRONOGRAMA

KIT DE UNIFORMES ESCOLARES				
FASE 01 - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO				
ETAPA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	DATA
1	SME	Encaminhar, via <i>e-mail</i> e disponibilizar no Portal Pedagógico de Umuarama, nos anexos desta Orientação Administrativa n.º 008/2023, o Requerimento de Uniforme Escolar . O requerimento será preenchido pelos pais ou responsável dos estudantes no momento da matrícula, informando o tamanho do uniforme.	*Salvar uma cópia do requerimento em uma pasta no computador da unidade.	10/10/2023
2	Unidade Educacional	Disponibilizar o requerimento impresso, no ato da matrícula/rematricula para que os pais/responsáveis de cada estudante preencham com os tamanhos do uniforme.	*As turmas recebem <i>kits</i> com peças diferentes. Atendem-se na hora de encaminhar ao estudante. *Imprimir requerimento frente e verso. ATENÇÃO: disponibilizar o requerimento de acordo com a turma que o estudante estará em 2024. Os pais ou responsáveis dos estudantes do 5º ano (2023) não responderão.	Rematrículas: 16/10 a 31/10 Matrículas novas: a partir de 13/11/23
3	Unidade Educacional	Arquivar o requerimento preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis na pasta individual do estudante.		Arquivar conforme forem preenchendo
4	Unidade Educacional	Conferir turma por turma os estudantes que estão com o requerimento de solicitação do uniforme preenchido e alertar aos pais ou responsáveis que ainda não o fizeram.		Até 30/11/2023

FASE 02 - PEDIDO

ETAP A	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	DATA
1	SME	Encaminhar, via e-mail, e disponibilizar no Portal Pedagógico de Umuarama, nos anexos desta Orientação Administrativa n.º 008/2023, uma planilha de controle de pedidos para que a unidade educacional realize a contagem dos <i>kits</i> que foram solicitados na sua unidade por meio dos requerimentos de solicitação de uniforme escolar.	*Salvar uma cópia da planilha em uma pasta no computador da unidade. *Alimentar a planilha conforme os pais/responsáveis forem preenchendo os requerimentos, para que o trabalho não acumule.	10/10/2023
2	Unidade Educacional	Preencher a planilha de controle do uniforme . *Deve constar na planilha todos os pedidos de estudantes rematriculados, estudantes novos, e estudantes transferidos para a unidade. Ou seja, todos aqueles que serão estudantes da unidade educacional, em 2024 (matriculados, rematriculados ou recebidos de transferência) até a data de 30/11/2023. *Os estudantes que ingressarem na rede após a data de 30/11 receberão o <i>kit</i> de uniforme escolar posteriormente.	*Alimentar a planilha conforme os pais/responsáveis forem preenchendo os requerimentos, para que o trabalho não acumule. *Ao final, confira se a quantidade de estudantes corresponde à quantidade de uniforme solicitada.	
3	SME	Abertura de formulário google para pedido de uniforme.		30/11/2023
4	Unidade Educacional	Preenchimento do formulário google , conforme dados obtidos pela unidade educacional, na planilha de controle de uniforme .		30/11 a 01/12/2023
5	SME	Realização do pedido ao fornecedor, para fabricação das peças.		05/12/23

FASE 03 - ENTREGA DOS UNIFORMES AOS ESTUDANTES

ETAPA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	DATA
1	Fornecedor	Entrega dos uniformes diretamente na unidade educacional, conforme formulário google preenchido pela unidade.	*A entrega nas unidades escolares acontecerá mediante apresentação de romaneio de entrega (recibo), que deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) responsável da unidade escolar. *Verificar se a quantidade de volumes entregues na unidade corresponde à quantidade descrita no romaneio de entrega.	06/02/2024
2	Unidade Educacional	Encaminhar o <i>scanner</i> do romaneio de entrega, assinado, para o <i>e-mail</i> administrativo@edu.umuarama.pr.gov.br		06/02/2024
3	Unidade Educacional	Realizar a conferência, em até 5 dias após o recebimento, quanto à quantidade e qualidade dos uniformes recebidos, bem como se estão de acordo com o pedido realizado pela unidade (formulário google, preenchido em 01/12/23).		Até 13/02/2024
4	Unidade Educacional	Entrega do <i>kit</i> de uniforme escolar ao responsável pelo estudante.	*Deverá ser coletado assinatura do recebimento deste uniforme *Realizar entrega conforme dados constantes na planilha de controle de uniforme da unidade.	A partir de 14/02/2024

Secretaria Municipal de Educação

Umuarama, 09 de outubro de 2023.